

PROTEÇÃO NAS FUNDAÇÕES B1=B2=B3=B4 PLANTA

ESC 1:25

CORTE A-A ESC 1:25

FERRAGEM EM MALHA DE 6.3 c/10, COM 5CM DE RECOBRIMENTO - PILAR EXISTENTE

Resumo do aço 01 unidade AÇO DIAM C.TOTAL PESO + 10 % (mm) (m) (kg)

CA50 6.3 253.60 68.26 PESO TOTAL CA50 278.96 Volume de concreto (C-25) = 6.13 m³

Área de forma = 14.00 m²

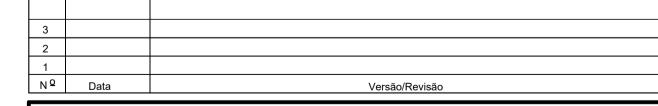
FOTO 01 - FUNDAÇÕES ATUAIS



1. A fiscalização deverá avaliar, anteriormente a execução das obras, o avanço das patologias observadas, acaso se demore tempo significativo na execução efetiva das obras de reparo; 2. Acaso seja detectada situação de perigo, por agravamento das patologias, a fiscalização das obras deverá determinar todas as

-BLOCO EXISTENTE

- medidas de segurança necessárias, inclusive escoramento das pontes, se necessário; 3. Na demolição do concreto "deteriorado", nos blocos de fundação, dever-se-á reavaliar a integridade das estacas de fundação e
- do concreto, autorizando a continuidade dos trabalhos ou determinando medidas complementares;
- 4. Todo e qualquer material proveniente das demolições e das obras de reparos, deverá ser retirado da calha do rio; 5. A posição das ensecadeiras deverá ser determinada em comum acordo prévio com a fiscalização, se possível no quantitativo
- estimado em planilha, de forma a reduzir ao mínimo percolação de água para a região de reparos dos blocos de fundação; 6. O concreto de proteção deverá começar a 1,0 m abaixo do leito natural e estender-se ate 20cm acima da patologia/concreto
- 7. A ferragem deverá ser instalada com recobrimento mínimo de 5cm, garantido por pastilhas de plástico; 8. A ancoragem será feita com o uso de barras de aço, assentadas com resina base de poliéster, Ferro 12,5mm, CA-50, compr.
- 200mm, com gancho de 5cm, furo 16mmx100mm (1 furo a cada 0,5m² 0,0025dm³/furo); 9. Na junção dos concretos antigo e novo deverá ser feita escarificação / corte de 3cm de profundidade, deixando a superfície livre
- 10. Anteriormente a concretagem/revestimento deverá ser feito lixamento mecanizado da armadura com escova circular, eliminando-se toda e qualquer parte oxidada da mesma;
- 11. A proteção de armadura corroída/oxidada deverá ser feita com tinta específica, de alto teor de zinco, conforme orientações de aplicação informadas pelo fabricante;
- 12. O concreto a ser aplicado nos blocos de fundação devera ter baixo fator A/C, para minimizar os efeitos de retração, qualificando melhor sua característica de impermeabilização e durabilidade;
- 13. A regularização de superfícies expostas, falhas no concreto, pequenos pedaços quebrados, etc., deverá ser feita com argamassa 1:3 com aditivos químicos fixadores, conforme orientações do fabricante;
- 14. Todo e qualquer produto a ser aplicado nas obras deverá passar por aprovação previa da fiscalização, que avaliará a qualidade e aplicabilidade do mesmo;
- 15. A instalação dos tubos pingadeiras deverá ser feita com tubo galvanizado 2 pol, deixando-se pingadeira de 5cm, pelo menos, com perfeita fixação ao concreto. O construtor deverá jogar água na sarjeta, junto a boca dos tubos, para testar a capacidade de
- engolimento dos mesmos, adequando o escoamento se necessário; 16. A pintura de superfícies devera ser precedida de limpeza completa, seja em superfície de concreto ou metálica, no sentido de se
- eliminar partes soltas, pó, garantindo perfeita aderência; 17. A obras deverão iniciar-se em período seco do ano, com previsões de janelas sem chuvas que garantam a exequibilidade de
- cada fase em segurança plena, sem embaraços por conta de cheias;
- 18. O uso de plataforma articulável poderá ser trocado por plataforma fixa deslizante, presa a estrutura da ponte, desde que não ultrapasse os custos previstos para a primeira;
- 19. A instalação de andaimes/escoramentos devera ser feita com plena segurança de apoio, evitando-se recalques. Para tal
- poder-se-á utilizar pranchões e/o estacas de madeira para garantir estabilidade, bem como travamentos a meia altura e no topo; 20. O técnico de segurança devera avaliar, rotineiramente, a segurança das instalações provisórias necessárias, tomando
- providencias necessárias;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

PONTE 02

RECUPERAÇÃO DA PROTEÇÃO NAS FUNDAÇÕES

MARLOŃ BATISTA DA COSTA

BLOCOS - B1, B2, B3 E B4

AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA MALTA - FORMIGA/MG

ABR/2022 INDICADA